Câmara Municipal de Pradópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100
http://www.pradopolis.sp.leg.br - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 494/2021

Indicam ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de viabilizar a aquisição de mesas para atendimento médico e administrativo e cadeiras na sala de espera e para funcionários na Unidade Básica de Saúde Lineu Zacharias.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

Os vereadore que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de viabilizar a aquisição de mesas para atendimento médico e administrativo e cadeiras na sala de espera e para funcionários na UBS Lineu Zacharias.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se faz necessária para atender a necessidade de pacientes que frequentam a Unidade Basica de Saúde Lineu Zacharias, considerando a precariedade do local conforme relatos de munícipes onde funcionarios divide cadeiras com os pacientes e muitas das vezes paciente precisa ficar em pé na hora da consulta. Não tem um suporte aos funcionários que precisa dividir espaço de mesas e cadeiras para trabalhar. A aquisição vai trazer conforto a quem frequenta a unidade e mais qualidade de trabalho aquem está ali todos os dias cumprindo com sua função, dando animo e dignidade de um retorno de melhorias para nosso Município.

Plenário José de Cayres, em 22 de Setembro de 2021

AGUINALDO T MARQUES

Aguinaldo Trindade Marques
Nal (PSDB) - Autor

Thiago Aquino Alves
Thiago Aquino (REPUBLICANOS) - Subscritor

Matheus Alves de Campos
Matheus Campos (PSDB) - Subscritor

Proposição redigida por Bianca Batista Napoleão

Lida na sessão de 22/09/2021
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Matheus Alves de Campos - 1º Secretário

Despacho em 22/09/2021
Ofício nº _____/_____

Fabio Pereira da Costa - Presidente